



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Requisição

Requeiro da Comissão de Licitação que proceda com abertura de processo licitatório de Dispensa para contratação de prestação de serviço à Câmara Municipal de Morro da Garça.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retificação dos projetos, planilha orçamentaria, acompanhamento e fiscalização, boletim de mediação da execução da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, exercício de 2023.

1 - Justificativa: Tendo em vista que a Câmara Municipal de Morro da Garça, abriu processo licitatório para construção da sede da Câmara Municipal de forma parcelada, será necessário a contratação de um engenheiro para retificar os projetos, haja vista, as inconsistências apresentadas na execução devida a falha técnica de execução dos projetos, bem como fiscalizar e realizar boletim de mediação de acordo com os projetos, corrigir falhas que possa comprometer a obra, retificação e atualização da planilha orçamentaria, realizar boletim de medições e apresentar a câmara boletim de obra em forma de relatório.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) encaminhar a Ordem de Serviço ao Contratado de acordo com as necessidades da Câmara;
- c) efetuar o pagamento em 02 parcelas, vencendo a 1ª parcela no início da execução da 2ª etapa da obra, equivalente a 50% do valor contratado, com previsão de início para o mês de julho de 2023, e a 2ª parcela, equivalente a 50% do valor contratado ao término de conclusão da 3ª etapa com previsão de início em novembro e término da conclusão da obra em dezembro de 2023.

(03) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

SERVIÇOS:

O serviço objeto deste Contrato, deverá ser executado de acordo com as especificações constante da proposta de preço/termo de referência, sempre pautando pela eficácia e responsabilidade do serviço de acordo com as normas técnicas do CREA. A empresa contratada deverá fiscalizar a obra semanalmente e apontar todas as inconsistências em relatório e apresentar as medições à comissão de fiscalização da obra.

(04) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será pelo menor preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

(05) DAS COTAÇÕES DE PREÇO

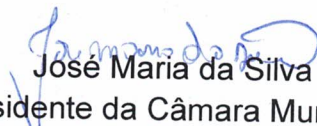
Autorizo a Comissão de licitação a realizar cotações de preço com prestadores de serviço de engenharia para aferição da média de preço e escolha do prestador que atenda aos requisitos do objeto, e logo após realização do procedimento de dispensa com a empresa que apresentar menor preço e que atenda os requisitos de habilitação.

(6) DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1- Habilitação Pessoa jurídica:

- a) - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) - A habilitação fiscal/econômica será exteriorizada pelos documentos abaixo relacionados:
 - 1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - 2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), conjunta com a certidão negativa da receita federal;
 - 3 - Certidão negativa de débitos da justiça do trabalho;
 - 4 - Certidão negativa da receita estadual e Municipal;
 - 5 - Certidão negativa de FGTS e falência e concordata;
 - 6.1 - Registro no CREA da empresa e do profissional que executará o serviço.

Morro da Garça, 01 de março de 2023.


José Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal